



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)  
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Relatório Nº 16-FISC ADM/CMDO/61º BIS

Cruzeiro do Sul, AC, 24 de abril de 2025.

**Assunto:** Relatório de pesquisa de Preços

1. OBJETO: Contratação de serviço para manutenção e instalação de bomba hidráulica para o Almoxarifado conforme tabela abaixo:

| ITEM | CATSER | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                 | QTD | PREÇO 1      | PREÇO 2      | PREÇO 3      | MENOR VALOR  |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1    | 5606   | Manutenção no quadro elétrico para instalação da bomba            | 2   | R\$ 150,00   | R\$ 180,00   | R\$ 200,00   | R\$ 150,00   |
| 2    | 22985  | automação e instalação da bomba hidráulica e do quadro de comando | 1   | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 2.100,00 | R\$ 1.500,00 |

2. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de ( ) Média ( ) Mediana (x) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

A metodologia utilizada para o cálculo do valor de referência foi o menor preço dos preços pesquisados. No entendimento da Unidade, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado considerando a uniformidade entre os preços obtidos na pesquisa. Para obtenção das cotações foi utilizado em sua totalidade pesquisa com fornecedores locais. Diante dessas informações, cabe ainda ressaltar que em nenhum dos itens deixou-se de utilizar ao menos 3 cotações de preços.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: a presente pesquisa de preços foi realizada entre os dias 1º de janeiro a 23 de abril de 2025.

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 MINISTÉRIO DA ECONOMIA: § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

5. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 3 (três) folhas assinadas com os orçamentos locais, que serviram para instruir a pesquisa de preços em tela, vai anexa a este processo.

**THIAGO DE SOUZA MOURA - 1º Ten**  
Chefe do Almoxarifado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Thiago de Souza Moura**, em 24/04/2025, às 16:18 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: bC7a-aQR5-9g10-DxG3**